

Aos dias nove do mês de setembro, às catorze horas e cinquenta e cinco minutos iniciou a reunião virtual pela plataforma Zoom, presidida pelo Senhor Melquisedeque Luis Silva que contou com a presença dos integrantes do Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc: Marcos, Luis, Luciana, Tetê Braga, Paulo de Tarso (Secult) e Alexandre (Sefaz). Participaram também Jéssica (Secult) e André (Secult). Melquisedeque inicia a reunião e cumprimenta a todos os presentes e combina que irá compartilhar a ATA da última reunião no grupo de whatsapp para aprovação. Tete compartilha o plano de ação com o grupo. Marcos diz que leu o plano, que é necessário que este seja aprovado hoje, mas que é necessário atentar-se à definição de espaços no artigo 8 da lei, diz ser necessário incluir grupos e coletivos no plano de ação. Tete questiona sobre a necessidade do CNPJ no inciso II. Melquisedeque informa que mais cedo participou de reunião com o jurídico, que uma procuradora ajudará com as dúvidas jurídicas, mas que será necessário aguardar o seu parecer. Marcos sugere que seja incluído no plano a seguinte informação para espaços: "conforme prevê o artigo 8 da lei". Tete sugere que se houver necessidade de alterações, que isso ocorra posteriormente, conforme orientação do Ministério do Turismo e de outros gestores da região. Melquisedeque pontua que é melhor aguardar parecer do jurídico, e que se for o caso seja alterada esta informação posteriormente, pois o foco é aprovar o plano neste momento. Marcos ressalta sua dúvida em relação à possibilidade de alterações posteriores no plano, que acredita que coletivos devem ser incluídos no inciso II e que deve ser incluído no plano a informação de que tudo acontecerá em conformidade com o artigo 8 da lei. Miriam acredita que alterações posteriores gerarão retrabalho e que os coletivos não podem ficar de fora. Tete afirma que não ficarão de fora, pois serão contemplados no inciso III. André esclarece a todos que o artigo 11, parágrafo 6º do Decreto autoriza alterações posteriores. Luis afirma que todas as dúvidas jurídicas a serem esclarecidas são de responsabilidade da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura. Melquiseque reforça a importância do parecer jurídico, que neste momento o plano deve ser simplificado e poderá ser modificado caso o parecer assim oriente. Tete sugere que no plano os tipos de editais a serem utilizados ainda não sejam descritos, deixando as possibilidades mais amplas. Alexandre diz que neste momento é importante definir os valores e que neste momento não é necessário entrar no mérito dos conceitos. Fica definido que R\$ 1.500.000,00 será destinado ao inciso II, R\$ 1.000.000,00 para fomento, R\$ 980.000,00 para formação e R\$ 600.717,35 para prêmio. Marcos solicita que conste em ATA que em sua fala jamais quis dizer que Tete não tem representatividade. Tete discorda. Os valores são aprovados. A próxima reunião ficou agendada para terça-feira, 15 de setembro, às 09h30. A reunião encerrou-se às 16h40.